



LAUDO DE AVALIAÇÃO

AUTOS Nº 0001684-51.2006.16.0026

APARTAMENTO - EDIFÍCIO KENSINGTON

Rua Lamenha Lins nº 635, Rebouças, em Curitiba/PR



Guilherme Toporoski

JUCEPAR nº 12/049-L

topoleiloes@topoleiloes.com.br

www.topoleiloes.com.br





1 - INFORMAÇÕES GERAIS.

ESPÉCIE: Apartamento.

SOLICITANTE: Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de Curitiba/PR.

REQUERENTES: Emerson de Oliveira Castro Kroetz e outro.

REQUERIDOS: Cyz Consultoria Financeira Ltda e outros.

OBJETO: Apartamento nº 1302 e vagas de garagem nº 52 e nº 53, do Edifício Kensington, sito na Rua Lamenha Lins nº 635, bairro Rebouças, em Curitiba/PR.

FINALIDADE: Agregar valor mercadológico para venda em leilão.

METODOLOGIA: Método Comparativo de Dados de Mercado.

DATA-BASE DA PRESENTE AVALIAÇÃO: OUTUBRO/2020.

VALOR RESULTANTE DA AVALIAÇÃO:

R\$1.005.000,00

Um milhão e cinco mil reais.





2 - LIMITAÇÕES E PREMISSAS FUTURAS.

Nas alienações judiciais (liquidação forçada) os bens são vendidos no estado em que se apresentam. Não se configura, portanto, relação de consumo entre o vendedor e o comprador, nem pode haver alegação por parte do arrematante em relação ao leiloeiro ou ao comitente vendedor de vício redibitório (vício oculto que apararia o consumidor para ser restituído pelo comitente dos valores gastos por esse defeito). Tal fato tem implicação direta no valor desta avaliação, uma vez que, o bem é entregue no estado em que se encontra.

O avaliador não tem interesse, direto ou indireto, nas partes envolvidas ou no processo, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses.

No melhor entendimento e crédito deste avaliador, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente trabalho são baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros.

Atribuindo-se à arrematação em leilão o caráter de aquisição originária da propriedade pelo arrematante, este trabalho parte do pressuposto da inexistência de ônus ou gravame de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, inclusive ambiental atingindo o bem avaliado.

2.1 - NORMATIVAS.

Para o presente laudo de avaliação utilizou-se as prescrições da norma ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) NBR 14.653.

3 - OBJETO DA AVALIAÇÃO.

3.1 - DESCRIÇÃO DO BEM.

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 1302, localizado no 13º andar ou 14º pavimento, do tipo B, com a área construída de utilização exclusiva de 145,80m², área de uso comum de 33,384m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 179,184m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,0163154 e quota do terreno de 23,5578m². VAGA DE GARAGEM nº 52/53, do tipo GIII, tendo a área construída de utilização exclusiva de 21,60m², área de uso comum de 18,3202m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 39,9202m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,0022705 e quota do terreno de 3,2784m². Demais características constantes na Matrícula nº 49.412, do 5º Registro de Imóveis de Curitiba/PR.

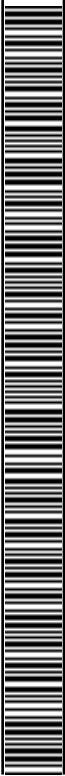
Indicação Fiscal: 21.031.042.025-4.

LOCALIZAÇÃO: Rua Lamenha Lins nº 635, Edifício Kensington, apartamento nº 1302, bairro Rebouças, em Curitiba/PR.

3.2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO.

O imóvel está situado no bairro Rebouças, pertencente ao Município de Curitiba, em região nobre da cidade, localizado nas redondezas da região central, em via de relevante tráfego, e com fácil acesso as principais vias do bairro, como a Av. Visconde de Guarapuava, Av. Sete de Setembro, Av. Silva Jardim, Av. Iguçu, entre outras, estando cercado pelos bairros Água Verde, Centro e Batel.

www.topoleiloes.com.br





O imóvel ora avaliado, está próximo à hospitais, unidades de saúde, farmácias, mercados, shoppings, escolas, igrejas, bancos, praças, restaurantes e comércio vicinal diverso.

4 - OBJETIVO.

Determinação do valor para alienação judicial/liquidação forçada.

Liquidação forçada: valor para uma situação de venda compulsória, típico de leilões e também muito utilizado para garantias bancárias. Este valor reflete o valor de um bem para uma venda em um curto espaço de tempo. Desta forma os valores de liquidação forçada conduzem sempre a um valor abaixo do valor de mercado, pois nestes casos é violada uma das condições basilares de mercado do bem, que é a sua velocidade de venda.

A NBR 14.653, parte 1, define liquidação forçada como “condição relativa à hipótese de uma venda compulsória ou em prazo menor que o médio de absorção pelo mercado”. E que o seu preço se deriva da quantia auferível na condição de liquidação forçada.

5 - CARACTERIZAÇÃO DO BEM AVALIADO.

5.1 - CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL.

Trata-se de apartamento residencial, com a área privativa de 145,80m², contendo: um lavado, sala com lareira, três quartos (sendo uma suíte), cozinha, área de serviço, depósito e banheiro de empregada, com uma vaga de garagem dupla (com capacidade para estacionar dois automóveis). O prédio é de médio-alto padrão construtivo, com idade aproximada de 16 anos, estando em ótimo estado de conservação.

5.2 - DADOS TÉCNICOS.

CIDADE/UF	MATRÍCULA	CIRCUNSCRIÇÃO
Curitiba/PR	49.412	5º R.I de Curitiba/PR
INDICAÇÃO FISCAL	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	QUADRÍCULA
21.031.042.025-4	08.0.0044.0292.01-1	K-13
ZONEAMENTO	SISTEMA VIÁRIO	REDE DE ESGOTO
EE-4 - Eixo Estrutural Centro	Outra vias	Existe
TAXA DE OCUPAÇÃO (%)	TAXA DE PERMEABILIDADE (%)	ALTURA MÁXIMA
----	----	----
BAIRRO	TESTADA	POSIÇÃO DO LOTE
Rebouças	----	Esquina
PAVIMENTAÇÃO	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	COLETA DE LIXO
Asfalto	Sim	Sim
TRANSPORTE PÚBLICO	COMÉRCIO PRÓXIMO	TOPOGRAFIA
Sim	Sim	Plana

6 - VALOR VENAL DO IMÓVEL.

O valor venal do imóvel para o exercício do ano de 2020, conforme cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Curitiba, corresponde à R\$440.800,00 (quatrocentos e quarenta mil e oitocentos reais).





7 - DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL.

7.1 PARÂMETROS DE MERCADO:

O aferimento do preço médio do m² para apartamentos similares, localizados no mesmo prédio e também próximos ao que é objeto desta avaliação, se deu com base em parâmetros obtidos através de pesquisa de ofertas de vendas disponíveis na internet e no mercado imobiliário da região, com a homogeneização dos parâmetros levantados

ANÚNCIO	VALOR DO ANÚNCIO	METRAGEM (M ²)	VALOR DO M ²
PARÂMETRO 1	R\$1.149.889,00	145,00m ²	R\$ 7.930,27
PARÂMETRO 2	R\$1.085.000,00	145,00m ²	R\$ 7.482,76
PARÂMETRO 3	R\$1.089.999,00	145,00m ²	R\$ 7.517,23
PARÂMETRO 4	R\$1.090.000,00	145,00m ²	R\$ 7.517,24
PARÂMETRO 5	R\$750.000,00	93,00m ²	R\$ 8.064,52
PARÂMETRO 6	R\$699.000,00	92,00m ²	R\$ 7.597,83
PARÂMETRO 7	R\$702.000,00	95,00m ²	R\$ 7.389,47
PARÂMETRO 8	R\$746.300,00	96,00m ²	R\$ 7.773,96

7.2 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO.

Para chegarmos ao valor médio do m² para o apartamento avaliado, somamos o valor dos parâmetros obtidos (8), e dividimos pela mesma quantia: Σ parâmetros de 1 a 8 = R\$61.273,28 / 8 = R\$7.659,16.

Nessa sistemática, multiplicamos o valor do preço médio do m² encontrado (R\$7.659,14/m²) pela área do imóvel (145,80m²), obtendo o valor de R\$1.116.705,49.

8 - DEPRECIAÇÃO.

Foi considerado neste laudo uma depreciação de 10% (dez por cento) pelo fato de que todos os parâmetros levantados tratam-se de ofertas venda de mercado, nas quais se incluem comissão de corretagem de 6% e ampla margem de negociação.

9 - RESUMO.

ITEM 7.2: R\$1.116.705,49
ITEM 8: DEPRECIAÇÃO (-10%)
TOTAL: R\$1.005.034,94

10 - CONCLUSÃO.

Considerando os parâmetros e fundamentos acima apresentados, avalio o imóvel em R\$1.005.000,00 (um milhão e cinco mil reais).





11 - ANEXOS.

- ANEXO I - Pesquisa de mercado.
- ANEXO II - Localização Google Earth.
- ANEXO III - Imóvel avaliado x parâmetros utilizados.
- ANEXO IV - Fotos do imóvel.
- ANEXO V - Outros documentos.

Curitiba, 01 de outubro de 2020.

Guilherme Toporoski
Leiloeiro Oficial e Avaliador

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J8P8 A2-JZ3 NP8NC LEJ5A





ANEXO I

Pesquisa de mercado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J8P8 A2JZ3 NP8NC LEJ5A





PARÂMETRO 1

IMÓVEL: Apartamento.

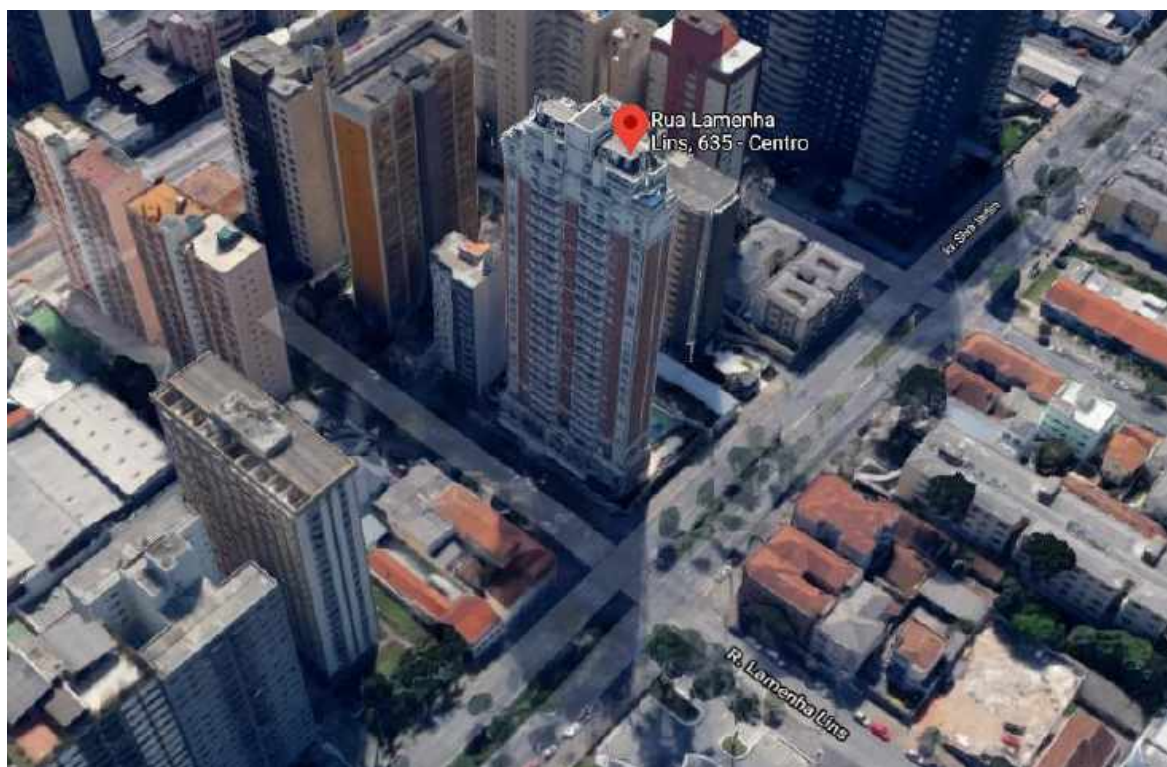
LOCALIZAÇÃO: Rua Lamenha Lins, 635, Rebouças, Curitiba/PR.

VALOR: R\$1.149.889,00.

ÁREA: 145,00m².

R\$/m²: R\$7.930,27.

LINK: <https://www.imovelweb.com.br/propriedades/edificio-kensington-2927868051.html>





PARÂMETRO 2

IMÓVEL: Apartamento.

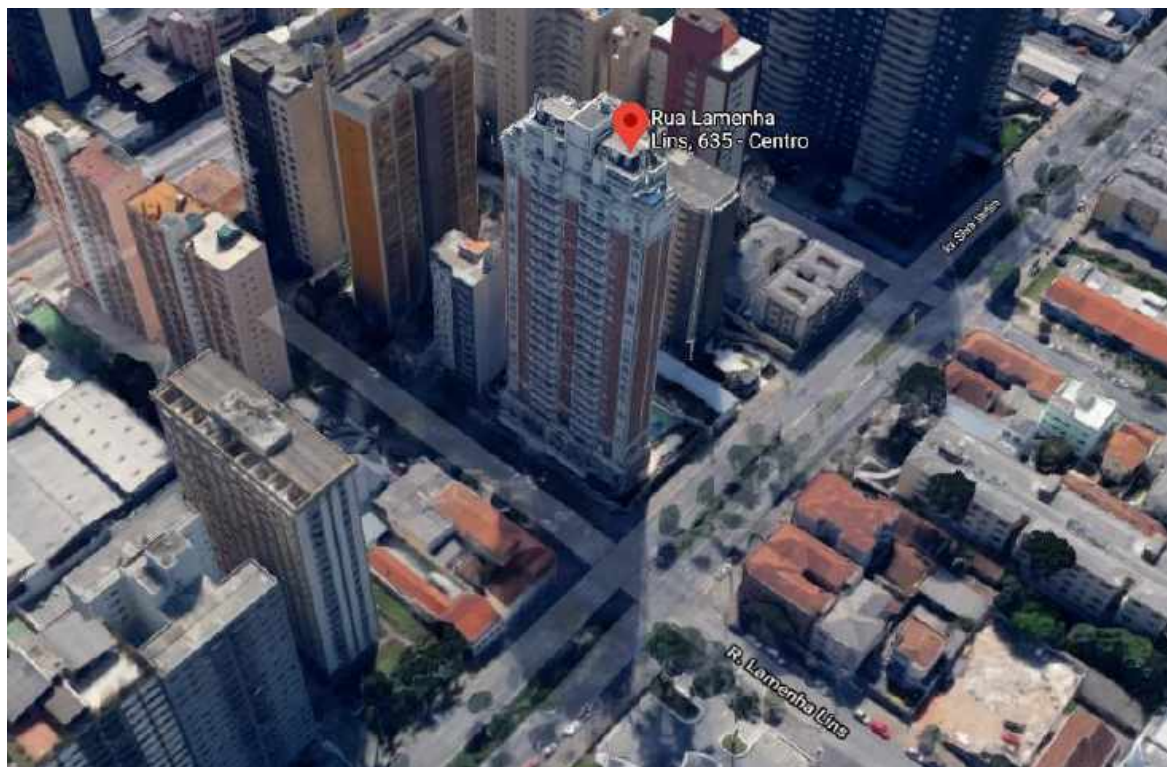
LOCALIZAÇÃO: Rua Lamenha Lins, 635, Rebouças, Curitiba/PR.

VALOR: R\$1.085.000,00.

ÁREA: 145,00m².

R\$/m²: R\$7.085,00.

LINK: <https://www.imovelweb.com.br/propriedades/ed.-kensington-3-dormitorios-semi-mobiliado-2935143593.html>





PARÂMETRO 3

IMÓVEL: Apartamento.

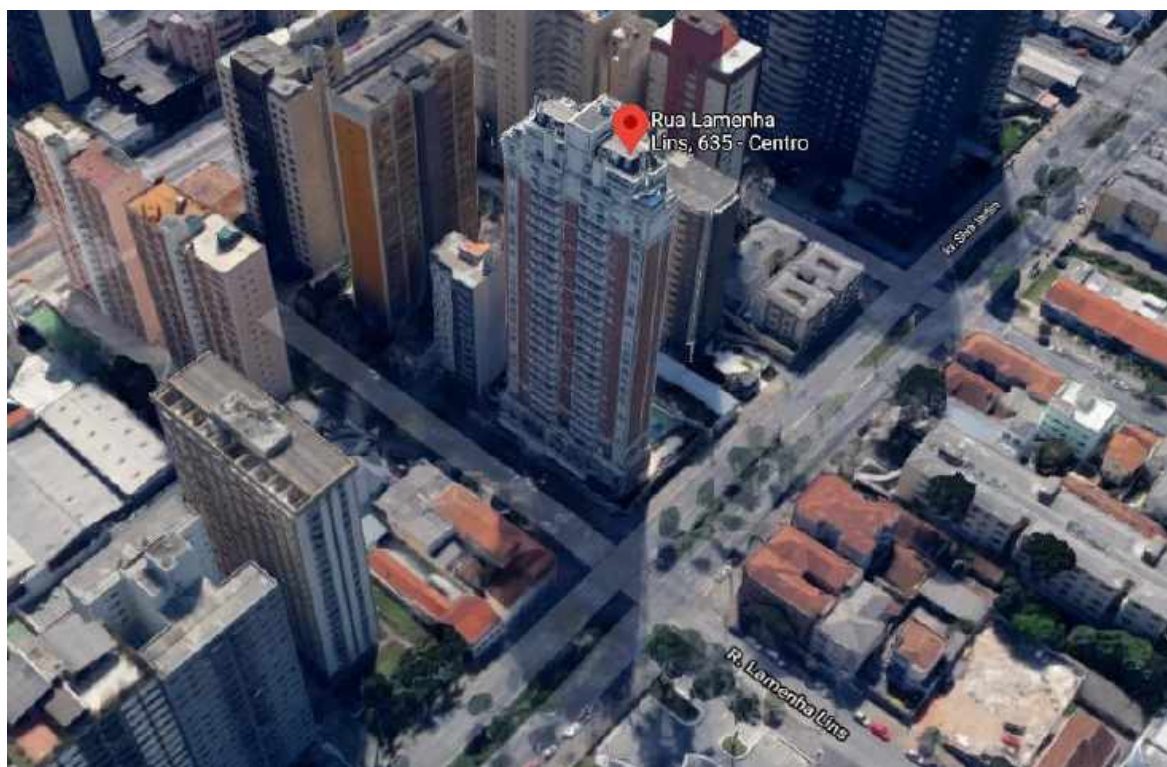
LOCALIZAÇÃO: Rua Lamenha Lins, 635, Rebouças, Curitiba/PR.

VALOR: R\$1.089.999,00.

ÁREA: 145,00m².

R\$/m²: R\$7.517,23.

LINK: <https://vivamapio.com/detalhe/3925093/?gallery=2>





PARÂMETRO 4

IMÓVEL: Apartamento.

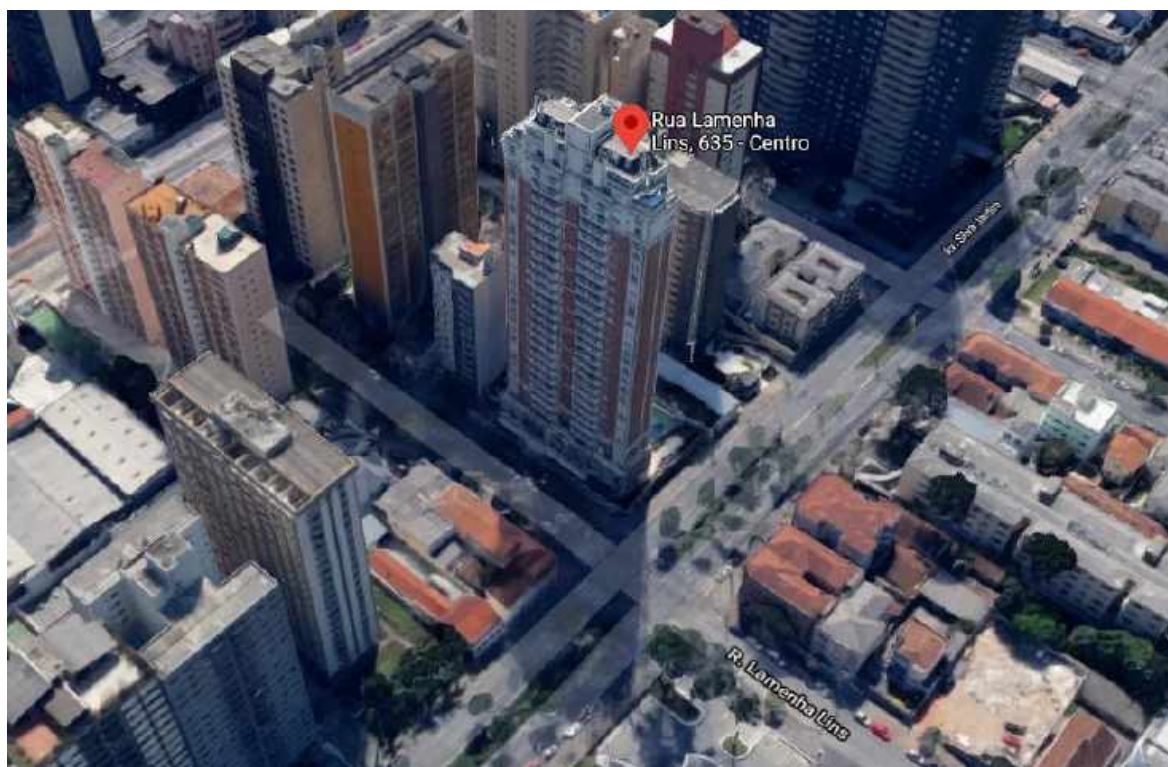
LOCALIZAÇÃO: Rua Lamenha Lins, 635, Rebouças, Curitiba/PR.

VALOR: R\$1.090.000,00.

ÁREA: 145,00m².

R\$/m²: R\$7.517,24.

LINK: <https://vivamapio.com/detalhe/3347103/>





PARÂMETRO 5

IMÓVEL: Apartamento.

LOCALIZAÇÃO: Rua Lamenha Lins, 212, Rebouças, Curitiba/PR.

VALOR: R\$750.000,00.

ÁREA: 93,00m².

R\$/m²: R\$8.064,52.

LINK: <https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-apartamento-3-quartos-mobiliado-batel-curitiba-pr-93m2-id-2477710702/>





PARÂMETRO 6

IMÓVEL: Apartamento.

LOCALIZAÇÃO: Rua Lamenha Lins, 212, Rebouças, Curitiba/PR.

VALOR: R\$699.000,00.

ÁREA: 92,00m².

R\$/m²: R\$7.597,83.

LINK: https://www.vivareal.com.br/imovel/apartamento-3-quartos-centro-bairros-curitiba-com-garagem-92m2-venda-RS699000-id-2484752474/?_vt=lgpd:a





PARÂMETRO 7

IMÓVEL: Apartamento.

LOCALIZAÇÃO: Av. Visconde de Guarapuava, 3670, Rebouças, Curitiba/PR.

VALOR: R\$702.000,00.

ÁREA: 95,00m².

R\$/m²: R\$7.389,47.

LINK: https://www.vivareal.com.br/imovel/apartamento-3-quartos-centro-bairros-curitiba-95m2-venda-RS702000-id-2482865283/?_vt=lgpd:a





PARÂMETRO 8

IMÓVEL: Apartamento.

LOCALIZAÇÃO: Av. Visconde de Guarapuava, 3670, Rebouças, Curitiba/PR.

VALOR: R\$746.300,00.

ÁREA: 14896R\$1.740,95.

R\$/m²: R\$7.773,96.

LINK: https://www.vivareal.com.br/imovel/apartamento-3-quartos-batel-bairros-curitiba-com-garagem-96m2-venda-RS746300-id-2484518282/?_vt=lgpd:a

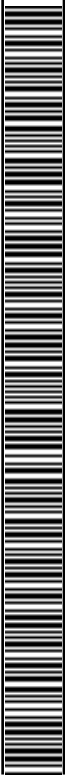




ANEXO II

Localização Google Earth

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J8P8 A2JZ3 NP8NC LEJ5A





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-8P8 A2-JZ3 NP8NC LE-J5A



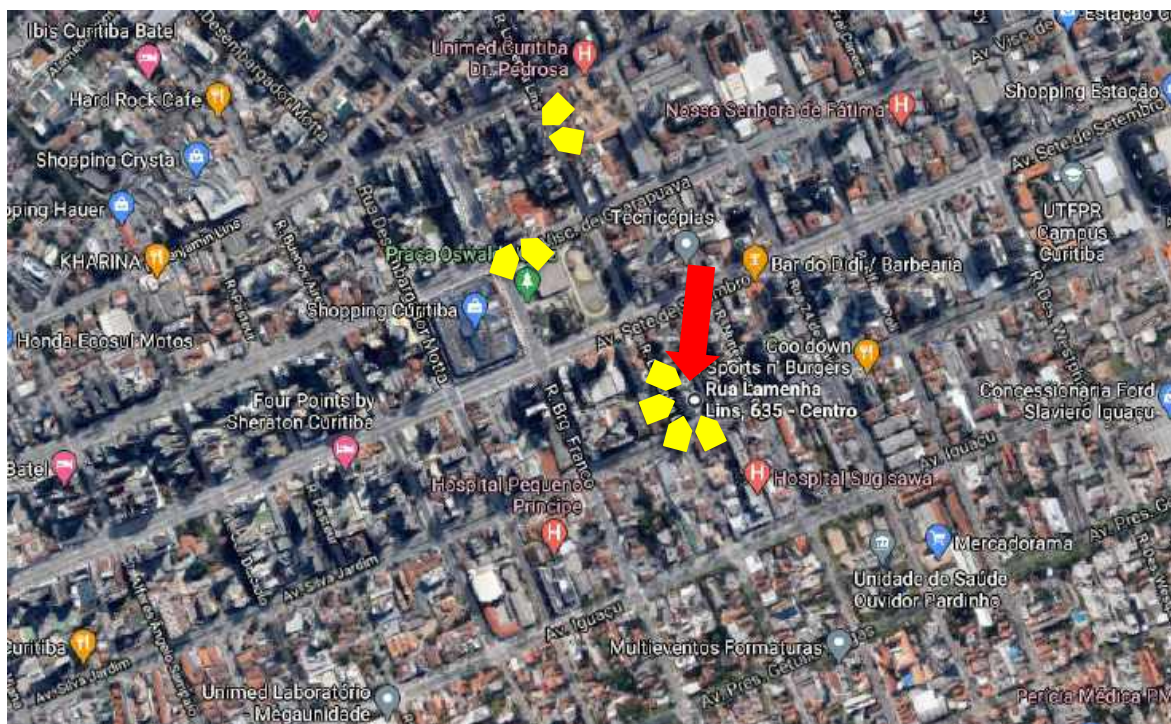


ANEXO III

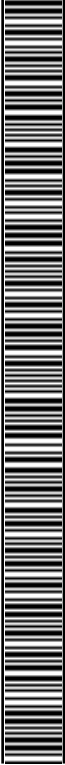
Imóvel Avaliado x Parâmetros Utilizados

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T-JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J8P8 A2JZ3 NP8NC LEJ5A





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J8P8 A2-JZ3 NP8NC LEJ5A





ANEXO IV

Fotos do Imóvel Avaliado

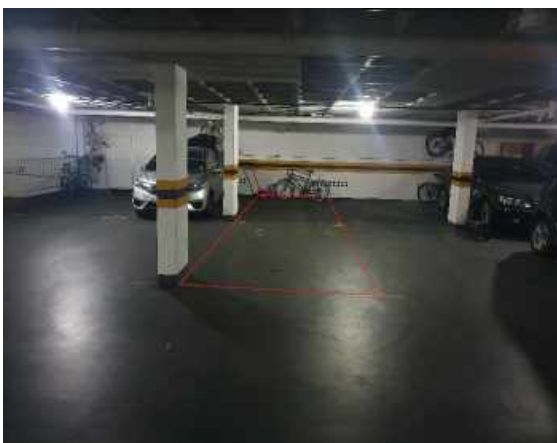
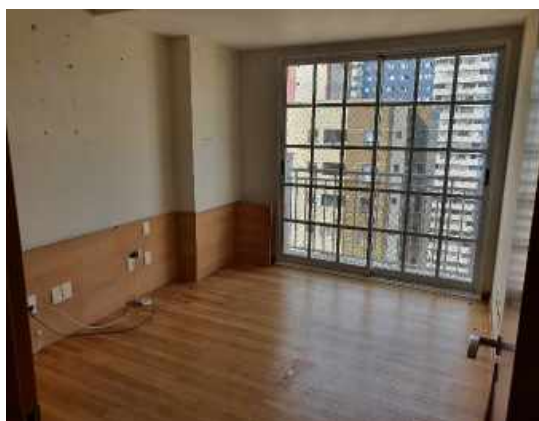
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T-JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J8P8 A2JZ3 NP8NC LEJ5A





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J8P8 A2-JZ3 NP8NC LE-J5A





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J8P8 A2-JZ3 NP8NC LE-J5A





ANEXO V

Outro(s) Documento(s)

Cadastro Imobiliário e Matrícula.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J8P8 A2JZ3 NP8NC LEJ5A



23/09/2020

Prefeitura Municipal de Curitiba

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS									
CERTIDÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO		Folha 01 de 01 27.950/2020								
Identificação do Imóvel										
LOCALIZAÇÃO R. LAMENHA LINS Nº 000635 13 AP 1302	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIAL 08.0.0044.0292.01-1	SUBLOTE 0025								
NOME DO PROPRIETÁRIO CONSTRUTORA ANDRADE RIBEIRO LTDA	INDICAÇÃO FISCAL 21.031.042.025-4									
IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA PLANTA CROQUI	QUADRA	LOTE								
NOME DO EDÍFICIO / CONDOMÍNIO KENSINGTON ED	BLOCO KENSINGTON ED									
DECLARAMOS CONSTAR NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL EXCLUSIVAMENTE PARA FINS DE LANÇAMENTO DO TRIBUTO IMOBILIÁRIO, O SEGUINTE TEOR PARCIAL:										
Dados do Terreno										
Área(m²)	Lançamento	Lote Posição	Testada(s)							
1.443,00	2001	Esquina	31,50							
			46,20							
Dados da Construção Atual										
Sublote	Construção	Área	Tipo	Material	Padrão	Utilização	Constr.	Lançto.	Pv.	Revis.
0025	Principal	179,18	OUTROS	Alvenaria	MEDIA	Residencial	2004	2005	30	
Total do Sublote: 179,18										
Valor Venal do Imóvel										
Exercício	Valor Venal	Sublote								
2020	440.800,00	0025								
Referente ao dia 01 de janeiro do respectivo exercício.										
Histórico de Indicações Fiscais										
Indicação Fiscal Anterior	Ano Lançamento	Até o Exercício								
21.031.015.000	1954	2001								
21.031.016.000	1954	2001								
21.031.017.000	1954	2001								

ATENÇÃO: ESTE DOCUMENTO NÃO SUBSTITUI O CVCO (CERTIFICADO DE VISTORIA E CONCLUSÃO DE OBRAS) E NEM ATESTA A REGULARIDADE DA OBRA.

A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ: **23/10/2020**

NÚMERO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO:

6005.ADEE.A693.4B4B-1 B050.394B.0EF1.F5AA-4

Emitido Eletronicamente via Internet gratuitamente

Curitiba, 23 de setembro de 2020 - 14:10:04

Versão P.4.1.0.1.1806 (29/06/2018)



REGISTRO DE IMÓVEIS

5ª Circunscrição - Curitiba - Pr.
Rua Nunes Machado, 695
Fone 224-3555 - CEP 80250-000

Oficial: LUIZ BOSCARDIN
C.P.F. 110793209-20

REGISTRO GERAL

FICHA
-01-

MATRÍCULA N.º 49.412

RUBRICA

Imóvel:- Lote 11/17/22-S0-A-52, oriundo da unificação dos lotes de terrenos sob nºs. 11-S0-A-52, 17-S0-A-52 e 22-S0-A-52, nesta cidade, medindo 31,50m. de frente para a Av. Silva Jardim, por 45,00m. de extensão da frente aos fundos, pelo lado direito de quem da avenida olha o imóvel, onde confronta com o lote fiscal nº 014.000, do lado esquerdo mede 46,20m. e confronta com a rua Lamenha Lins, com a qual faz esquina, a linha de fundos de forma irregular, é constituída por três linhas retas, a primeira partindo do alinhamento predial da rua Lamenha Lins mede 22,00m. e confronta com o lote fiscal nº 037.000, a segunda deflete à esquerda da medindo 7,20m. e a terceira e última também defletindo à esquerda segue com 9,50m., confrontando nessas duas linhas com o lote fiscal nº 014.000, perfazendo a área de 1.443,90m²., contendo as seguintes benfeitorias: um prédio de alvenaria, com 03 pavimentos sob nº 1.408 da Avenida Silva Jardim, uma casa de alvenaria de tijolos sob nº 1.386 e mais benfeitorias da Avenida Silva Jardim e mais dois prédios, um sob nº 629 da referida rua, com a área de 588,57m². e outro sob nº 635, com a área de 574,35m²., cada um, composto de três pavimentos e seis apartamentos, conforme o croqui aprovado pela Prefeitura Municipal de Curitiba em 07/10/2.000, arquivado neste Cartório sob nº 210.872. Indicação fiscal nº 21.031.042.000 do Cadastro Municipal.-

Proprietária:- CONSTRUTORA ANDRADE RIBEIRO LTDA., com sede nesta cidade, na Alameda Princesa Izabel nº 1.808, CNPJ/MF sob nº 77 800 795/0001-47.-

Reg. anteriores:- Mats. 17.962, 28.178 e 49.174 d/Ofício.

Obs:- A presente matrícula, foi aberta, face o requerimento assinado em 10/11/2.000, arquivado neste Cartório sob nº 210.872. C/30VRC=R\$2,25. Dou fé. Em 09 de novembro de 2.000.-

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

gs

Oficial

AV 1-49 412, em 05 de dezembro de 2 000. Prenot. 211.677 de 05/12/2000.

Demolidas as benfeitorias existentes na presente matrícula, conforme prova a documentação arquivada neste Cartório sob nº 211.678, na qual está apenso o original da CND nº 004252000-14001010 fornecida pelo INSS em 23/11/2000. C/60VRC=R\$4,50. - Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

ic

Oficial

AV 2-49.412, em 10 de janeiro de 2.001.- Prenot. nº 212.883 de 10/01/2001.-

Em 12/09/1986 ocorreu o falecimento de Pedro Raimundo Cominese, conforme a fotocópia autenticada da Certidão extraída do Lº 75, fls. 05 pelo Cartório do 2º Ofício de Registro Civil desta Comarca, em 12/09/1986, arquivada nesta Serventia sob nº 212.884.

A presente averbação é lavrada em virtude da "cláusula de reversão" instituída nas Escrituras de Doação de que trata o registro nº 1 das matrículas nºs. 1.736 a 1.747 e 17.962 deste Ofício. Dou fé.-

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

hb

Oficial

R 3-49.412, em 10 de janeiro de 2.001.- Prenot. nº 212.372 de 26/12/2000.-

Sobre o lote de terreno desta matrícula, será construído pela proprietária, um edifício para habitação coletiva, em alvenaria, com a área de 11.802,00m², denominado EDIFÍCIO KENSINGTON, assim descrito:

Subsolo 02:- destinado a guarda e estacionamento de veículos, comportando 25 (vinte e cinco) vagas de estacionamento, com capacidade para 47 (quarenta e sete) veículos de passeio de porte pequeno, numeradas de 01 a 47, sem necessidade de manobrista; **Subsolo 01:-** destinado a guarda e estacionamento de veículos, comportando 22 (vinte e duas) vagas de estacionamento, com capacidade para 42 (quarenta e dois) veículos de passeio de porte pequeno, numeradas de 48 a 89, sem necessidade de manobrista, e ainda, depósito; **Andar terreo ou 1º pavimento:-** destina-

SEGUE NO VERSO

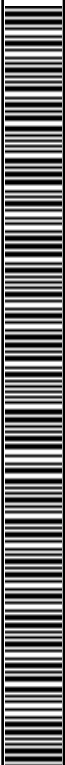
MATRÍCULA Nº
-49.412-

CONTINUAÇÃO

do à guarda e estacionamento de veículos, comportando 9 (nove) vagas de estacionamento, com capacidade para 18 (dezoito) veículos de passeio de porte pequeno, numeradas de 90 a 107, sem necessidade de manobrista, e ainda, guarita, instalações sanitárias da guarita, portaria, salão de festas, churrasqueira, cozinha, - instalações sanitárias, depósito, recreação descoberta; **Mezzanino**: - composto de health club, apoio health club, copa/cozinha, vestiário, instalações sanitárias, instalações sanitárias feminina e masculina, salão de jogos, recreação descoberta e central de gás; **1º andar ou 2º pavimento**: - apartamentos n.ºs. 101 e 102 e - terraços descobertos de uso exclusivo; **2º andar ou 3º pavimento**: - apartamentos - n.ºs. 201 e 202 e terraços descobertos de uso exclusivo; **3º andar ou 4º pavimento**: - apartamentos n.ºs. 301 e 302 e terraços descobertos de uso exclusivo; **4º andar ou 5º pavimento**: - apartamentos n.ºs. 401 e 402 e terraços descobertos de uso exclusivo; **5º andar ou 6º pavimento**: - apartamentos n.ºs. 501 e 502 e terraços descobertos de uso exclusivo; **6º andar ou 7º pavimento**: - apartamentos n.ºs. 601 e 602 e terraços descobertos de uso exclusivo; **7º andar ou 8º pavimento**: - apartamentos n.ºs. - 701 e 702 e terraços descobertos de uso exclusivo; **8º andar ou 9º pavimento**: - apartamentos n.ºs. 801 e 802 e terraços descobertos de uso exclusivo; **9º andar ou 10º pavimento**: - apartamentos n.ºs. 901 e 902 e terraços descobertos de uso exclusivo; **10º andar ou 11º pavimento**: - apartamentos n.ºs. 1001 e 1002 e terraços descobertos de uso exclusivo; **11º andar ou 12º pavimento**: - apartamentos n.ºs. 1101 e 1102 e terraços descobertos de uso exclusivo; **12º andar ou 13º pavimento**: - apartamentos n.ºs. 1201 e 1202 e terraços descobertos de uso exclusivo; **13º andar ou 14º pavimento**: - apartamentos n.ºs. 1301 e 1302 e terraços descobertos de uso exclusivo; **14º andar ou 15º pavimento**: - apartamentos n.ºs. 1401 e 1402 e terraços - descobertos de uso exclusivo; **15º andar ou 16º pavimento**: - apartamentos n.ºs. 1501 e 1502 e terraços descobertos de uso exclusivo; **16º andar ou 17º pavimento**: - apartamentos n.ºs. 1601 e 1602 e terraços descobertos de uso exclusivo; **17º andar ou 18º pavimento**: - apartamentos n.ºs. 1701 e 1702 e terraços descobertos de uso exclusivo; **18º andar ou 19º pavimento**: - apartamentos n.ºs. 1801 e 1802 e terraços - descobertos de uso exclusivo; **19º andar ou 20º pavimento**: - apartamentos n.ºs. 1901 e 1902 e terraços descobertos de uso exclusivo; **20º andar ou 21º pavimento**: - apartamentos n.ºs. 2001 e 2002 e terraços descobertos de uso exclusivo; **21º andar ou 22º pavimento**: - apartamentos n.ºs. 2101 e 2102 e terraços descobertos de uso exclusivo; **22º andar ou 23º pavimento**: - apartamentos n.ºs. 2201 e 2202 e terraços - descobertos de uso exclusivo; **23º andar ou 24º pavimento**: - apartamentos n.ºs. 2301 e 2302 e terraços descobertos de uso exclusivo; **24º andar ou 25º pavimento**: - apartamentos n.ºs. 2401 e 2402 e terraços descobertos de uso exclusivo; **25º andar ou 26º pavimento**: - apartamentos n.ºs. 2501 e 2502 e terraços descobertos de uso exclusivo; **26º andar ou 27º pavimento**: - apartamentos n.ºs. 2601 e 2602 e terraços - descobertos de uso exclusivo; **28º pavimento**: - composto pelos complementos dos - apartamentos n.ºs. 2601 e 2602 e terraços descobertos de uso exclusivo; **CME**: - composto pelos complementos dos apartamentos n.ºs. 2601 e 2602.

Sendo os apartamentos n.ºs. 101 e 102 do tipo "A", tendo cada um, a área construída de utilização exclusiva de 145,8000m², área de uso comum de 33,3840m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 179,1840m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,0163154 e quota do terreno de 23,5578m², direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 22,7500m², localizada no 2º pavimento, e ainda, direito de uso de uma área comum descoberta de 12,7781m², localizada no andar térreo e mezanino; os apartamentos n.ºs. 201, 202, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801, 802, 901, 902, 1001, 1002, 1101, 1102, 1201, 1202, 1301, 1302, 1401, 1402, 1501, 1502, 1601, 1602, 1701, 1702, 1801, 1802, 1901, - 1902, 2001, 2002, 2101, 2102, 2201, 2202, 2301, 2302, 2401, 2402, 2501 e 2502 do tipo "B", tendo cada um, a área construída de utilização exclusiva de 145,8000m², área de uso comum de 33,3840m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 179,1840m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,0163154 e quota do terreno de 23,5578m², e ainda, direito de uso de uma área comum descoberta de 12,7781m², localizada no andar térreo e mezanino; o apartamento n.º 2601 do tipo "C", com a área construída de utilização exclusiva de 261,8200m², área de uso comum de 59,9492m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 321,7692m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,0292983 e quota do terreno de 42,3039m², direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 38,9100m², localizada no 27º e 28º pavimentos, e ainda, direito de uso de uma área comum descoberta de 22,9462m², localizada no andar térreo e mezanino; e o apartamento n.º -

SEGUIE



RUBRICA
31

FICHA
2 - Mat. 49.412

CONTINUAÇÃO

2602 do tipo "D", com a área construída de utilização exclusiva de 274,5400m², - área de uso comum de 62,8617m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 337,4017m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,0307217 e quota do terreno de 44,3591m², direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 38,9100m², localizada no 27º e 28º pavimentos, e ainda, direito de uso de uma área comum descoberta de 24,0610m², localizada no andar térreo e mezanino. Sendo as vagas de estacionamento n.ºs. 45, 46, 47, 88 e 89 do tipo "GI", tendo cada uma, a área construída de utilização exclusiva de 10,8000m², área de uso comum de 9,1601m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 19,9601m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,0011352 e quota do terreno de 1,6392m²; as vagas de estacionamento sob n.ºs. 90/91, 94/95 e 98/99 do tipo "GII", tendo cada uma, a área construída de utilização exclusiva de 20,9000m², área de uso comum de 18,3202m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 39,2202m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,0022305 e quota do terreno de 3,2206m²; as vagas de estacionamento n.ºs. 01/02, 03/04, 05/06, 07/08, 48/49, 50/51, 52/53 e 54/55 do tipo "GIII", tendo cada uma, a área construída de utilização exclusiva de 21,6000m², área de uso comum de 18,3202m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 39,9202m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,0022705 e quota do terreno de 3,2784m²; as vagas de estacionamento sob n.ºs. 09/10, 11/12, 13/14, 15/16, 17/18, 19/20, 21/22, 35/36, 37/38, 56/57, 58/59, 60/61, 62/63, 64/65, 66/67, 68/69, 82/83, 84/85, 92/93, 96/97, 100/101, 104/105 e 106/107 do tipo "GIV", tendo cada uma, a área construída de utilização exclusiva de 22,0000m², área de uso comum de 18,3202m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 40,3202m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,0022934 e quota do terreno de 3,3114m²; e as vagas de estacionamento n.ºs. 23/24, 25/26, 27/28, 29/30, 31/32, 33/34, 39/40, 41/42, 43/44, 70/71, 72/73, 74/75, 76/77, 78/79, 80/81, 86/87 e 102/103 do tipo "GV", tendo cada uma, a área construída de utilização exclusiva de 24,0000m², área de uso comum de 18,3202m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 42,3202m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,0024077 e quota do terreno de 3,4765m². Os apartamentos fazem frente para a rua Lamenha Lins, sendo que os de final 01 - localizam-se do lado esquerdo de quem da referida rua olha o imóvel e os de final 02 localizam-se do lado direito. As vagas de estacionamento estão demarcadas nas pranchas n.ºs. 01/12, 02/12 e 03/12, que fazem parte integrante do Memorial de Incorporação. Outros detalhes e especificações constam do referido Memorial de Incorporação de positado neste Cartório, na forma da Lei Federal nº 4.591/64 e Decreto que a regulamentou sob nº 55.815/65, no qual estão apenas certidões positivas da Justiça Federal, da Secretaria da Receita Federal, da Receita Estadual, do 1º e 2º - Ofícios Distribuidores desta Comarca e da Justiça do Trabalho. Custo da obra: - R\$6.466.420,94. C/4312 VRC=R\$323,40. Dou fé.-

hb

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

AV 4-49.412, em 07 de janeiro de 2.003.- Prenot. 226.711 de 11/12/2002.-

Por Escritura Pública de Transferência de Pontencial Construtivo, lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca, em 18 de novembro de 2.002, às fls. 012/013 do Lº 1250-N, o Espólio de Antonio Salomão, no ato representado por sua inventariante Munira Calluf Salomão, brasileira, viúva, do lar, CI nº 151 387-PR, CPF nº 876 294 539-49, residente e domiciliada nesta Cidade, na rua Alexandre Gusmão nº 71, Jardim Social, conforme o Alvará nº 217/2.002, expedido pelo Juízo de Direito da Décima Terceira Vara Cível desta Comarca; Munir Calluf, brasileiro, divorciado, professor de educação física, CI nº 152 166-PR, CPF nº 000 220 809-10, residente e domiciliado nesta Cidade; Ricardo Azrak, brasileiro, viúvo, arquiteto, CI nº 454 201-PR, CPF nº 028 107 439-91, residente e domiciliado nesta Cidade; Moema Azrak, brasileira, solteira, maior, fonoaudióloga, CI nº 4 128 761-SP, CPF nº 587 828 188-00, residente e domiciliada em São Paulo-SP; Emir Calluf Filho, brasileiro, solteiro, maior, CI nº 6 190 305-4-PR, CPF nº 021 689 429-86, residente e domiciliado nesta Cidade e Amanda Calluf, brasileira, maior, estudante, CI nº 6 190 301-1-PR, CPF nº 026 656 789-42, residente e domiciliada nesta Cidade, transferiram, com a anuência do Município de Curitiba, CNPJ/MF sob nº 76 417 005/0001-86, a firma CONSTRUTORA ANDRADE RIBEIRO LTDA., já identificada, o potencial construtivo de 1.443,90m², que corresponderá a 1.804,87m² em Setor Estrutu-

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

ral do imóvel de indicação fiscal nº 11-065-008.000-1, objeto da matrícula nº 6.754 do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária desta - Comarca, para o imóvel desta matrícula, sendo que o referido potencial ora cedido, não poderá ser objeto de novas transferências. C/630 VRG=R\$47,25. Dou fé.-

Is

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

R.5-49.412, em 13 de janeiro de 2.004. Prenot.249.557 de 09/01/2004.

Por instrumento particular assinado em 26 de dezembro de 2.003, sendo uma via arquivada neste Cartório sob nº 249.617, a firma Construtora Andrade Ribeiro Ltda., já identificada, onerou o imóvel com 1ª hipoteca, em favor do BANCO BRADESCO S/A., com sede na Cidade de Deus-Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, em garantia do financiamento no valor de R\$3.500.000,00, destinados a construção do Edifício Kensington, com data prevista para término da obra em 26/06/2005, a serem pagos em 120 meses, com a data do vencimento da dívida em 26/09/2005, a taxa de juros, nominal de 11,39%a-efetiva de 12,00% a.a., mediante as condições do aludido instrumento. Paga a guia do Funrejus no valor de R\$609,00. C/2156VRC=R\$226,38. Dou fé.-

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

Oficial

Gs

AV 6-49 412, em 08 de julho de 2004. Prenot. 254 875 de 08/07/2004.

Liberadas as frações ideais do solo de 0,0163154 e 0,0022934, que corresponderão ao apartamento nº 2002 e a vaga nº 56/57, respectivamente, da hipoteca de que trata o R 5 desta matrícula, conforme o Ofício expedido pelo credor em 17 de junho de 2004, arquivado neste Cartório sob nº 254 876. C/80VRC=R\$8,40. Dou fé.

Ic

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

AV 7-49 412, em 08 de julho de 2004. Prenot. 254.877 de 08/07/2004.

Liberadas as frações ideais do solo de 0,0163154 e 0,0024077 que corresponderão ao apartamento nº 402 e a vaga nº 72/73, respectivamente, da hipoteca de que trata o R 5 desta matrícula, conforme o Ofício expedido pelo credor em 17 de junho de 2004, arquivado neste Cartório sob nº 254 878. C/80VRC=R\$8,40. Dou fé.

Ic

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

AV 8-49 412, em 30 de julho de 2004. Prenot. 255.578 de 30/07/2004.

Liberadas as frações ideais do solo de 0,0163154 e 0,0024077, que corresponderão ao apartamento nº 502 e a vaga nº 78/79, respectivamente, da hipoteca de que trata o R 5 desta matrícula, conforme o Ofício expedido pelo credor em 14 de julho de 2004, arquivado neste Cartório sob nº 255 579. C/80VRC=R\$8,40. Dou fé.

Ic

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

Oficial

- Unidades integrantes do Edifício Kensington -

Vagas de estacionamento:

01/02-Mat.77.534	03/04-Mat.71.988	05/06-mat.79.266	07/08-Mat.54.967
09/10- Mat.55.103	11/12- Mat.55.553	13/14-Mat.54.859	15/16-Mat.54.925
17/18- Mat.55.067	19/20- Mat.56.636	21/22-Mat.55.562	23/24-Mat. 60.971
25/26- Mat.55.506	27/28-mat.56.409	29/30-Mat.56.820	31/32-Mat.54.889
33/34- Mat.55.127	35/36- Mat.54.955	37/38- Mat.55.549	39/40-
41/42- Mat.55.019	43/44- Mat.55.853	45- mat. 55.854	46-Mat.56.034
47- Mat.56.035	48/49- Mat.70.213	50/51-Mat.57.815	52/53-
54/55- Mat.55460	56/57- Mat.55767	58/59-Mat.55.295	60/61-Mat.67.077
62/63- Mat.55824	64/65- Mat.55.833	66/67- Mat.54.872	68/69- Mat.59.494

SEGUE

RUBRICA


FICHA
=03 mat.49.412=

CONTINUAÇÃO

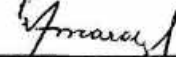
70/71-Mat.55.348	72/73-Mat.54.211	74/75-Mat.55.658	76/77-Mat.81.327
78/79-Mat.54.185	80/81-Mat.55.574	82/83-Mat.55.118	84/85-Mat.58.655
86/87-Mat.56.063	88-Mat.56.036	89-Mat.55.575	90/91-mat.57268
92/93-Mat.54.977	94/95-Mat.55.150	96/97-Mat.66.633	98/99-Mat.54.887
100/101-	102/103-Mat.54.866	104/105-Mat.54.891	106/107-Mat.54828

Apartamentos:

101-Mat.54.954	102-Mat.55.126	201-Mat.77.533	202-Mat-56.635
301-mat.79.265	302-Mat.55.561	401-Mat.54.871	402-Mat.54.210
501-Mat.55.505	502-Mat.54.184	601-	602-Mat.54.886
701-Mat.55.066	702-Mat.55.294	801-Mat.54.858	802-Mat.54.976
901-Mat.55.102	902-Mat.59.493	1001-Mat.55.548	1002-
1101-Mat.55.117	1102-Mat.54.888	1201-Mat.60.970	1202-Mat.55.657
1301-Mat.54.966	1302-VIDE R 561	1401-Mat.55.149	1402-Mat.66.632
1501-Mat.57.814	1502-mat.57267	1601-Mat.55347	1602-Mat.70.212
1701-Mat.56062	1702-Mat.55.832	1801-Mat.56.408	1802-Mat.54.865
1901-Mat.55.523	1902-Mat.54.890	2001-Mat.81.326	2002-Mat.55766
2101-Mat.55.552	2102-Mat.54827	2201-Mat.55.018	2202-Mat.58.654
2301-Mat.71.987	2302-Mat.56.819	2401-MAT.67.076	2402-Mat.55.573
2501-Mat.55459	2502-Mat.54924	2601-Mat.55.852	2602-Mat.56.033

AV.9-49.412, em 07 de outubro de 2.004. Prenot. 257.688 de 07/10/2004.-

Conforme o instrumento particular assinado pelas partes em 06 de setembro de 2.004, sendo uma via arquivada neste Cartório sob nº 257.689, foi renegociada a taxa de juros na individualização ao montante correspondente as unidades não comercializadas - cláusula 13ª, inciso II - do contrato principal registrado sob nº 5 desta matrícula, de nominal a 23,33% a.a. e efetiva de 25,99% a.a. para "nominal de 14,93% a.a. e efetiva de 16,00% a.a.". Ratificam-se as demais cláusulas, itens e condições estabelecidos do contrato supra citado. C/315VRC=R\$33,07. Dou fé.-

gs
LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador
 Oficial


AV.10-49.412, em 17 de dezembro de 2.004. Prenot. 259.864 de 17/12/2004.-

Concluído o Edifício Kensington, mencionado na presente matrícula, o qual recebeu o nº 635 da Rua Lamenha Lins, conforme prova a documentação arquivada neste Cartório sob nº 259.865, onde estão apenas a CND nº 244252004-14001010 emitida pelo INSS em 02/12/2004 e fotocópia autenticada da ART nº 2456677. A presente averbação foi lavrada com a CND/INSS relativa ao CNPJ/MF da empresa Construtora Andrade Ribeiro Ltda., em cumprimento ao contido na Certidão nº 357/2004, extraída dos autos nº 2003.70.00.047404-9, pela Diretoria da Secretaria da 4ª Vara da Justiça Federal do Paraná, em 03 de dezembro de 2.004, apenas a documentação acima. C/315VRC=R\$33,07. Dou fé.-

gs
LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador
 Oficial

R 11-49.412, em 27 de janeiro de 2.005.- Prenot. nº 261.069 de 21/01/2005.-

Por instrumento particular assinado em 20 de janeiro de 2.005, arquivado neste Cartório sob nº 261.264, a proprietária Construtora Andrade Ribeiro Ltda instituiu em condomínio o EDIFÍCIO KENSINGTON, cujos característicos constam no R 3 desta matrícula. C/200 VRC=R\$21,00. Dou fé.-

hb
HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto
 Oficial

AV 12-49 412, em 11 de março de 2005. Prenot. 262 546 de 11/03/2005.

O apartamento nº 301 e a vaga nº 05/06, são liberados da hipoteca de que trata o R 5 desta matrícula, conforme o Ofício expedido pelo credor em 18/02/2005, arquivado neste Cartório sob nº 262.547. C/80VRC=R\$8,40. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador
 DEQUE Oficial



CONTINUAÇÃO

AV 13-49 412, em 21 de março de 2005. Prenot. 262.858 de 21/03/2005.

O apartamento n° 1401 e a vaga n° 94/95, são liberados da hipoteca de que trata o R 5 desta matrícula, conforme o Ofício expedido pelo credor em 03 de março de 2005, arquivado neste Cartório sob n° 262 859. C/80VRC=R\$8,40. Dou fé.

Ic **LUIZ BOSCARDIN** *Luiz Boscardin* Oficial

AV 14-49 412, em 29 de março de 2005. Prenot. 263 178 de 29/03/2005.

O apartamento n° 801 e a vaga n° 13/14, são liberados da hipoteca de que trata o R 5 desta matrícula, conforme o Ofício expedido pelo credor em 11 de março de 2005, arquivado neste Cartório sob n° 263.179. C/80VRC=R\$8,40. Dou fé.

Ic **HIDERALDO L. BOSCARDIN** *Hideraldo L. Boscardin* Substituto Oficial

AV 15-49 412, em 29 de março de 2005. Prenot. 263 180 de 29/03/2005.

O apartamento n° 2102 e a vaga n° 106/107, são liberados da hipoteca de que trata o R 5 desta matrícula, conforme o Ofício expedido pelo credor em 11 de março de 2005, arquivado neste Cartório sob n° 263.181. C/80VRC=R\$8,40. Dou fé.

Ic **HIDERALDO L. BOSCARDIN** *Hideraldo L. Boscardin* Substituto Oficial

AV.16-49.412, em 05 de abril de 2.005. Prenot. 263.384 de 05/04/2005.-

O apartamento n° 1.802 e a vaga n° 102/103, são liberados da hipoteca de que trata o R.5 desta matrícula, conforme o Ofício expedido pelo credor em 23/03/2005, arquivado neste Cartório sob n° 263.385. C/80VRC=R\$8,40. Dou fé.-

gs **LUIZ BOSCARDIN** *Luiz Boscardin* Oficial Registrador

AV.17-49.412, em 08 de abril de 2.005. Prenot. 263.557 de 08/04/2005.-

O apartamento n° 2.402, e as vagas sob os n°s. 80/81 e 89, são liberados da hipoteca de que trata o R.5 desta matrícula, conforme o Ofício expedido pelo credor em 23/03/2005, arquivado neste Cartório sob n° 263.558. C/80VRC=R\$8,40. Dou fé.-

gs **LUIZ BOSCARDIN** *Luiz Boscardin* Oficial Registrador

AV.18-49.412, em 18 de maio de 2.005. Prenot. 263.862 de 15/04/2005.-

O apartamento n° 401 e a vaga n° 66/67, são liberados da hipoteca de que trata o R.5 desta matrícula, conforme o contido no instrumento particular assinado em 07 de abril de 2.005, arquivado neste Cartório sob n° 264.888. C/80VRC=R\$8,40. Dou fé.-

gs **LUIZ BOSCARDIN** *Luiz Boscardin* Oficial Registrador

AV.19-49.412, em 24 de maio de 2.005. Prenot. 264.320 de 29/04/2005.-

O apartamento n° 602 e a vaga n° 98/99, são liberados da hipoteca de que trata o R.5 desta matrícula, conforme o contido no instrumento assinado em 07 de abril de 2.005, sendo uma via arquivada neste Cartório sob n° 265.104. C/80VRC=R\$8,40. Dou fé.-

gs **LUIZ BOSCARDIN** *Luiz Boscardin* Oficial Registrador

AV.20-49.412, em 24 de maio de 2.005. Prenot. 264.326 de 29/04/2005.-

O apartamento n° 1102 e a vaga n° 31/32, são liberados da hipoteca de que trata o R.5 desta matrícula, conforme o contido no instrumento assinado em 07 de abril de 2.005, sendo uma via arquivada neste Cartório sob n° 265.105. C/80VRC=R\$8,40. Dou fé.-

gs **LUIZ BOSCARDIN** *Luiz Boscardin* Oficial Registrador

SEQUE

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8P8 A2:J23 NP8NC LE:J5A

PARA SIMPLES CONTABILIDADE
CERTIFICADO DE REGISTRO DE IMÓVEL PARA SIMPLES

RUBRICA
31

FICHA
Fls.04
Mat.49.412

CONTINUAÇÃO

AV.21-49.412, em 24 de maio de 2.005. Prenot. 264.320 de 29/04/2005.-
O apartamento nº 1902 e a vaga nº 104/105, são liberados da hipoteca de que trata o R.5 desta matrícula, conforme o contido no instrumento assinado em 15 de abril de 2.005, sendo uma via arquivada neste Cartório sob nº 265.106. C/80VRC=R\$8,40. Dou fé.-
LUIZ BOSCARDIN Oficial Registrador *[Assinatura]* Oficial
gs

AV 22-49 412, em 09 de junho de 2005. Prenot.265 669 de 09/06/2005.
O apartamento nº 2502 e a vaga nº 15/16, são liberados da hipoteca de que trata o R 5 desta matrícula, conforme o Ofício expedido pelo credor em 03 de maio de 2005, arquivado neste Cartório sob nº 265.670. C/80VRC=R\$8,40. Dou fé.
LUIZ BOSCARDIN Oficial Registrador *[Assinatura]* Oficial
Ic

AV.23-49.412, em 21 de junho de 2.005. Prenot. 266.053 de 21/06/2005.-
O apartamento nº 101 e a vaga nº 35/36, são liberados da hipoteca de que trata o R.5 desta matrícula, conforme o Ofício expedido pelo credor em 18/05/2005, arquivado neste Cartório sob nº 266.054. C/80VRC=R\$8,40. Dou fé.-
LUIZ BOSCARDIN Oficial Registrador *[Assinatura]* Oficial
gs

AV 24-49 412, em 24 de junho de 2005. Prenot.266 196 de 24/06/2005.
O apartamento nº 1301 e a vaga nº 07/08 da hipoteca de que trata o R 5 desta matrícula, conforme o Ofício expedido pelo credor em 20 de maio de 2005, arquivado neste Cartório sob nº 266.197. C/80VRC=R\$8,40. Dou fé.
HIDERALDO L. BOSCARDIN Substituto *[Assinatura]* Oficial
Ic

AV.25-49.412, em 29 de junho de 2.005. Prenot. 265.383 de 01/06/2005.-
O apartamento nº 802 e a vaga nº 92/93 são liberados da hipoteca de que trata o R.5 desta matrícula, conforme o contido no instrumento particular assinado em 20 de abril de 2.005, sendo uma via arquivada neste Cartório sob nº 266.344. C/80VRC=R\$8,40. Dou fé.-
LUIZ BOSCARDIN Oficial Registrador *[Assinatura]* Oficial
gs

AV.26-49.412, em 18 de Julho de 2.005.- Prenot. 265.681 de 09.06.2005.-
O apartamento nº 2.201 e a vaga nº 41/42 são liberados da hipoteca de que trata o R.5 desta matrícula, conforme o contido no instrumento particular assinado em 26 de Abril de 2.005, sendo uma via arquivada neste Cartório sob nº 266.995. C/80VRC=R\$8,40. Dou fé.
HIDERALDO L. BOSCARDIN Substituto *[Assinatura]* Oficial
pr

AV 27-49 412, em 25 de julho de 2005. Prenot. 267.252 de 25/07/2005.
O apartamento nº 1001 e a vaga nº 37/38 são liberados da hipoteca de que trata o R 5 desta matrícula, conforme o Ofício expedido pelo credor em 02 de junho de 2005, arquivado neste Cartório sob nº 267.253. C/80VRC=R\$8,40. Dou fé.
HIDERALDO L. BOSCARDIN Substituto *[Assinatura]* Oficial
Ic

AV 28-49 412, em 04 de agosto de 2005. Prenot. 267 599 de 04/08/2005.
O apartamento nº 701 e a vaga nº 17/18 são liberados da hipoteca de que trata o R 5 desta matrícula, conforme o Ofício expedido pelo credor em 09/05/2005, arquivado neste Cartório sob nº 267.600. C/ 80VRC=R\$8,40. Dou fé.
LUIZ BOSCARDIN Oficial Registrador *[Assinatura]* Oficial
ic

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8P8 A2:JZ3 NP8NC LE:J5A

CONTINUAÇÃO

AV.29-49.412, em 16 de Agosto de 2.005.- Prenot. 267.515 de 16.08.2005.-

O apartamento nº 901 e a vaga nº 09/10 são liberados da hipoteca de que trata o R.5 desta matrícula, conforme o contido no instrumento particular assinado em 20 de Julho de 2.005, sendo uma via arquivada neste Cartório sob nº 267.991. C/80VRC=R\$8,40. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

pr _____ Oficial

AV.30-49.412, em 22 de agosto de 2.005. Prenot. 268.194 de 22/08/2005.-

O apartamento nº 1.101 e a vaga dupla nº 82/83, são liberados da hipoteca de que trata o R.5 desta matrícula, conforme o Ofício expedido pelo credor em 20/06/2.005, arquivado neste Cartório sob nº 268.195. C/80VRC=R\$8,40. Dou fé.-

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

gs _____ Oficial

AV.31-49.412, em 23 de agosto de 2.005. Prenot. 268.279 de 23/08/2005.-

O apartamento nº 102 e a vaga dupla nº 33/34, são liberados da hipoteca de que trata o R.5 desta matrícula, conforme o contido no instrumento particular assinado em 27/07/2005, sendo uma via arquivada neste Cartório sob nº 268.280 C/80VRC=R\$8,40. Dou fé.-

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

gs _____ Oficial

AV.32-49.412, em 24 de agosto de 2.005. Prenot. 268.323 de 24/08/2005.-

O apartamento nº 201 e a vaga dupla nº 01/02, são liberados da hipoteca de que trata o R.5 desta matrícula, conforme o Ofício expedido pelo credor em 18/07/2.005, arquivado neste Cartório sob nº 268.324. C/80VRC=R\$8,40. Dou fé.-

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

Li _____ Oficial

AV.33-49.412, em 14 de setembro de 2.005. Prenot. 269.012 de 14/09/2005.-

O apartamento nº 1202 e a vaga dupla nº 74/75, são liberados da hipoteca de que trata o R.5 desta matrícula, conforme o Ofício expedido pelo credor em 24/08/2.005, arquivado neste Cartório sob nº 269.013. C/80VRC=R\$8,40. Dou fé.-

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

Li _____ Oficial

AV.34-49.412, em 06 de outubro de 2.005. Prenot. 269.819 de 06/10/2005.-

Conforme o instrumento particular de re-ratificação, assinado pelas partes em 26 de setembro de 2.005, sendo uma via arquivada neste Cartório sob nº 269.820, foi prorrogado o vencimento da dívida objeto da hipoteca de que trata o R.5 desta matrícula, para 26/12/2005. C/315VRC=R\$33,07. Dou fé.-

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

gs _____ Oficial

AV.35-49.412, em 24 de outubro de 2.005. Prenot. 270.306 de 24/10/2005.-

O apartamento nº 1601 e a vaga dupla nº 70/71, são liberados da hipoteca de que trata o R.5 desta matrícula, conforme o Ofício expedido pelo credor em 30/09/2.005, arquivado neste Cartório sob nº 270.306. C/80VRC=R\$8,40. Dou fé.-

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

Li _____ Oficial

AV.36-49.412, em 14 de novembro de 2.005. Prenot. 269.911 de 10/10/2005.-

O apartamento nº 702 e a vaga dupla nº 58/59, são liberados da hipoteca de que trata o R.5 desta matrícula, conforme o contido no instrumento particular assinado em 29/07/2005, sendo uma via arquivada neste Cartório sob nº 271.106 C/80VRC=R\$8,40. Dou fé.-

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

gs _____ Oficial

SEGUE



PARA SIMPLES COPIA

RUBRICA
7

FICHA
Fls.05
Mat. 49.412

CONTINUAÇÃO

AV.37-49.412, em 05 de janeiro de 2.006. Prenot. 272.873 de 05/01/2006.-
O apartamento n° 2501 e a vaga dupla n° 54/55, são liberados da hipoteca de que trata o R.5 desta matrícula, conforme o Ofício expedido pelo credor em 13/12/2.005, arquivado neste Cartório sob n° 272.874. C/80VRC=R\$8,40. Dou fé.-
LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador *[Assinatura]* Oficial
Li

AV.38-49.412, em 10 de janeiro de 2.006. Prenot. 273.030 de 10/01/2006.-
O apartamento n° 1.502 e a vaga dupla n° 90/91, são liberados da hipoteca de que trata o R.5 desta matrícula, conforme o contido no instrumento particular assinado em 15/12/2005, sendo uma via arquivada neste Cartório sob n° 273.031. C/80VRC=R\$8,40. Dou fé.-
LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador *[Assinatura]* Oficial
gs

AV.39-49.412, em 12 de janeiro de 2.006. Prenot. 273.225 de 12/01/2006.-
O apartamento n° 501 e a vaga dupla n° 25/26, são liberados da hipoteca de que trata o R.5 desta matrícula, conforme o Ofício expedido pelo credor em 06/12/2.005, arquivado neste Cartório sob n° 273.126. C/80VRC=R\$8,40. Dou fé.-
LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador *[Assinatura]* Oficial
Li

AV.40-49.412, em 20 de janeiro de 2.006. Prenot. 273.351 de 20/01/2006.-
Conforme o instrumento particular de re-ratificação, assinado pelas partes em 26 de dezembro de 2.005, sendo uma via arquivada neste Cartório sob n° 273.352, foi prorrogado o vencimento da dívida objeto da hipoteca de que trata o R.5 desta matrícula, para 26/03/2006. C/315VRC=R\$33,07. Dou fé.-
LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador *[Assinatura]* Oficial
gs

AV 41-49 412, em 08 de fevereiro de 2006. Prenot. 274.041 de 08/02/2006.
O apartamento n° 1901 e a vaga dupla n] 62/63, são liberados do hipoteca de que trata o R 5 desta matrícula, conforme o Ofício expedido pelo credor em 24/11/2005, arquivado neste Cartório sob n° 274.042. C/80VRC=R\$8,40. Dou fé.
LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador *[Assinatura]* Oficial
Ic

AV.42-49.412, em 09 de fevereiro de 2.006. Prenot. 274.085 de 09/02/2006.-
O apartamento n° 2301 e a vaga dupla n° 03/04, são liberados da hipoteca de que trata o R.5 desta matrícula, conforme o Ofício expedido pelo credor em 05/01/2.006, arquivado neste Cartório sob n° 274.086. C/80VRC=R\$8,40. Dou fé.-
LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador *[Assinatura]* Oficial
Li

AV.43-49.412, em 22 de Fevereiro de 2.006.- Prenot. 274.498 de 22.02.2006.-
O apartamento n° 2101 e a vaga n° 11/12 são liberados da hipoteca de que trata o R.5 desta matrícula, conforme o Ofício expedido pelo credor em data de 09 de Janeiro de 2.006, arquivado neste Cartório sob n° 274.499. C/80VRC=R\$8,40. Dou fé.
HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto *[Assinatura]* Oficial
pr

AV.44-49.412, em 24 de fevereiro de 2.006. Prenot. 273.249 de 14/02/2006.-
O apartamento n° 302 e a vaga dupla n° 21/22, são liberados da hipoteca de que trata o R.5 desta matrícula, conforme o contido no instrumento particular assinado em 06/02/2006, sendo uma via arquivada neste Cartório sob n° 274.607. C/80VRC=R\$8,40. Dou fé.-
LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador *[Assinatura]* Oficial
gs

SEGUIE

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J8P8 A2:JZ3 NP8NC LEJ5A

CONTINUAÇÃO

AV.45-49.412, em 05 de abril de 2.006. Prenot. 275.815 de 05/04/2006.-

O apartamento nº 902 e a vaga dupla nº 68/69, são liberados da hipoteca de que trata o R.5 desta matrícula, conforme o contido no instrumento particular assinado em 15/03/2006, sendo uma via arquivada neste Cartório sob nº 275.816. C/80VRC=R\$8,40. Dou fé.-

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

gs - - - - - Oficial

AV.46-49.412, em 05 de abril de 2.006. Prenot. 275.817 de 05/04/2006.-

O apartamento nº 1002 e a vaga dupla nº 100/101, são liberados da hipoteca de que trata o R.5 desta matrícula, conforme o contido no instrumento particular assinado em 15/03/2006, sendo uma via arquivada neste Cartório sob nº 275.818. C/80VRC=R\$8,40. Dou fé.-

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

gs - - - - - Oficial

AV.47-49.412, em 05 de abril de 2.006. Prenot. 275.819 de 05/04/2006.-

O apartamento nº 1402 e a vaga dupla nº 96/97, são liberados da hipoteca de que trata o R.5 desta matrícula, conforme o contido no instrumento particular assinado em 15/03/2006, sendo uma via arquivada neste Cartório sob nº 275.820. C/80VRC=R\$8,40. Dou fé.-

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

gs - - - - - Oficial

AV.48-49.412, em 05 de abril de 2.006. Prenot. 275.821 de 05/04/2006.-

O apartamento nº 1701 e a vaga dupla nº 86/87, são liberados da hipoteca de que trata o R.5 desta matrícula, conforme o contido no instrumento particular assinado em 15/03/2006, sendo uma via arquivada neste Cartório sob nº 275.822. C/80VRC=R\$8,40. Dou fé.-

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

gs - - - - - Oficial

AV.49-49.412, em 05 de abril de 2.006. Prenot. 275.823 de 05/04/2006.-

O apartamento nº 1702 e a vaga dupla nº 64/65, são liberados da hipoteca de que trata o R.5 desta matrícula, conforme o contido no instrumento particular assinado em 15/03/2006, sendo uma via arquivada neste Cartório sob nº 275.824. C/80VRC=R\$8,40. Dou fé.-

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

gs - - - - - Oficial

AV.50-49.412, em 05 de abril de 2.006. Prenot. 275.825 de 05/04/2006.-

O apartamento nº 2001 e a vaga dupla nº 76/77, são liberados da hipoteca de que trata o R.5 desta matrícula, conforme o contido no instrumento particular assinado em 15/03/2006, sendo uma via arquivada neste Cartório sob nº 275.826. C/80VRC=R\$8,40. Dou fé.-

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

gs - - - - - Oficial

AV.51-49.412, em 05 de abril de 2.006. Prenot. 275.827 de 05/04/2006.-

O apartamento nº 2202 e a vaga dupla nº 84/85, são liberados da hipoteca de que trata o R.5 desta matrícula, conforme o contido no instrumento particular assinado em 15/03/2006, sendo uma via arquivada neste Cartório sob nº 275.828. C/80VRC=R\$8,40. Dou fé.-

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

gs - - - - - Oficial

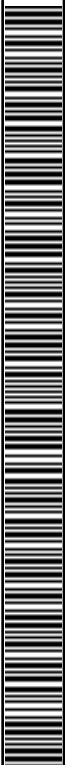
AV.52-49.412, em 05 de abril de 2.006. Prenot. 275.829 de 05/04/2006.-

O apartamento nº 2302 e a vaga dupla nº 29/30, são liberados da hipoteca de que trata o R.5 desta matrícula, conforme o contido no instrumento particular assinado em 15/03/2006, sendo uma via arquivada neste Cartório sob nº 275.830. C/80VRC=R\$8,40. Dou fé.-

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

gs - - - - - Oficial

SEGUE



RUBRICA
77

FICHA
Fls.06
Mat. 49.412

CONTINUAÇÃO

AV.53-49.412, em 12 de abril de 2.006. Prenot. 276.081 de 12/04/2006.-

O apartamento nº 2601, vaga dupla nº 43/44 e a vaga nº 45, são liberados da hipoteca de que trata o R.5 desta matrícula, conforme o contido no instrumento particular assinado em 22/03/2006, sendo uma via arquivada neste Cartório sob nº 276.082. C/80VRC=R\$8,40. Dou fé.-

gs
LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador
Oficial

AV.54-49.412, em 09 de junho de 2.006. Prenot. 278.059 de 09/06/2006.-

O apartamento nº 2401 e a vaga dupla nº 60/61, são liberados da hipoteca de que trata o R.5 desta matrícula, conforme o Ofício expedido pelo credor em 18/05/2.006, arquivado neste Cartório sob nº 278.060. C/80VRC=R\$8,40. Dou fé.-

Li
LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador
Oficial

AV 55-49 412, em 21 de julho de 2004. Prenot. 279.504 de 21/07/2006.

O apartamento nº 601 e a vaga dupla nº 39/40, são liberados da hipoteca de que trata o R 5 desta matrícula, conforme o Ofício expedido pelo credor em 28 de junho de 2006, arquivado neste Cartório sob nº o pelo credor em 14 de julho de 2004, arquivado neste Cartório sob nº 279.505. C/80VRC=R\$8,40. Dou fé.

Ic
HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto
Oficial

R 56-49.412, em 06 de setembro de 2.006.- Prenot. nº 281.295 de 05/09/2006.-

O apartamento nº 1302 foi **sequestrado** nos autos de Pedido de Medidas Assecuratórias nº 2006.70.00.013622-4, em que é autor Ministério Público Federal e acusados Adelir Suzuki e outro, conforme o Ofício nº 3311/2006 expedido pela 2ª Vara Federal Criminal de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, em 23/08/2006, assinado pelo MM Juiz Flavio Antônio da Cruz, arquivado neste Cartório sob nº 281.314. Dou fé.-

hb
LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador
Oficial

AV 57-49 412, em 19 de setembro de 2006. Prenot. 281.656 de 19/09/2006.

O apartamento nº 2602 e as vagas nºs 46, 47 e 88, são liberados da hipoteca de que trata o R 5 desta matrícula, conforme o Ofício expedido pelo credor em 01 de fevereiro de 2006, arquivado neste Cartório sob nº 281.657. C/80VRC=R\$8,40. Dou fé..

Ic
HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto
Oficial

AV 58-49.412, em 23 de outubro de 2.006.- Prenot. nº 280.569 de 17/08/2006.-

Por instrumento particular assinado em 08 de agosto de 2.006, sendo uma via arquivada neste Cartório sob nº 282.844, averba-se que a **Convenção de Condomínio** do Edifício Kensington foi registrada nesta data, sob nº 4.438 no Lº 3 Auxiliar deste Ofício. C/60 VRC=R\$6,30. Dou fé.-

hb
LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador
Oficial

AV.59-49.412, em 10 de novembro de 2.006. Prenot. 283.561 de 10/11/2006.-

O apartamento nº 1.801, vaga dupla nº 27/28, são liberados da hipoteca de que trata o R.5 desta matrícula, conforme o contido no instrumento particular assinado em 11/10/2006, sendo uma via arquivada neste Cartório sob nº 283.562. C/80VRC=R\$8,40. Dou fé.-

gs
LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador
Oficial

SEGUE

CONTINUAÇÃO

AV 60-49.412, em 19 de abril de 2007.- Prenot. 289.226 de 19/04/2007.-

O apartamento nº 202 e a vaga nº 19/20, são liberados da hipoteca de que trata o R 5 desta matrícula, conforme o Instrumento Particular de Quitação expedido pelo credor em 30/11/2006, arquivado neste Cartório sob nº 289.227. C/80 VRC=R\$8,40. Dou fé.

Ls LUIZ BOSCARDIN Oficial
Oficial Registrador

AV 61-49.412 em 26 de novembro de 2007. Prenot. 297.821 de 26/11/2007.

O apartamento nº 1501 e a vaga nº 50/51, são liberados da hipoteca de que trata o R 5 desta matrícula, conforme o Instrumento Particular de Quitação expedido pelo credor em 12/11/2007, arquivado neste Cartório sob nº 297.822. C/80VRC=R\$8,40. Dou fé.

Ic LUIZ BOSCARDIN Oficial
Oficial Registrador

AV 62-49.412, em 07 de fevereiro de 2008. Prenot. 300.549 de 07/02/2008.

O apartamento nº 1201 e a vaga nº 23/24, são liberados das hipoteca de que trata o R 5 desta matrícula, conforme o Instrumento Particular de Quitação expedido pelo credor em 17/01/2008, arquivado neste Cartório sob nº 300.550. C/80VRC=R\$8,40. Dou fé.

Ic LUIZ BOSCARDIN Oficial
Oficial Registrador

AV 63-49.412, em 07 de fevereiro de 2008. Prenot. 300.551 de 07/02/2008.

O apartamento nº 1602 e a vaga nº 48/49, são liberados das hipoteca de que trata o R 5 desta matrícula, conforme o Instrumento Particular de Quitação expedido pelo credor em 17/01/2008, arquivado neste Cartório sob nº 300.552. C/80VRC=R\$8,40. Dou fé.

Ic LUIZ BOSCARDIN Oficial
Oficial Registrador

R 64-49.412, em 15 de agosto de 2.008.- Prenot. nº 308.534 de 07/08/2008.-

O apartamento nº 201, de indicação fiscal nº 21-031-042.002-6, foi **arrestado** nos autos de Execução Fiscal nº 72.635/2007, em que Município de Curitiba promove contra Construtora Andrade Ribeiro Ltda, no valor de R\$1.582,27, que tramita no Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Comarca, conforme o Auto de Arresto lavrado em 11/07/2008, arquivado neste Cartório sob nº 308.976. Dou fé.-

hb HIDERALDO L. BOSCARDIN Oficial
Substituto

AV 65-49.412, em 07 de dezembro de 2.010. Prenot. nº 339.239 de 02/12/2010.

Conforme o Ofício nº 4858462 expedido do processo Petição nº 2009.70.00.009439-5/PR pela 2ª Vara Federal Criminal e SFN de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, em 24/11/2010, assinado pelo MM. Juiz Flavio Antônio da Cruz, arquivado neste Cartório sob nº 339.239, averba-se a comunicação de que não há óbice, por parte daquele Juízo, na eventual alienação do apartamento nº 1302 pelo Juízo de Direito da Vara Cível do Foro Regional de Campo Largo, onde tramita o processo da Massa Falida de CYZ Consultoria Financeira Ltda, autos nº 288/2006; todavia, o registro de arresto/sequestro (R 56) persiste, e ainda, de que o deferimento da petição implicou apenas em inversão da ordem de prelação decorrente da prioridade das construções. Dou fé.

hb HIDERALDO L. BOSCARDIN Oficial
Substituto

R 66-49.412, em 29 de outubro de 2.012.- Prenot. nº 358.136 de 25/10/2012.-

O apartamento nº 201 e a vaga de garagem sob nº 01/02, foram **penhorados** nos autos nº 1587/2008 de Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que é autora a Construtora Andrade Ribeiro Ltda e réus Virgílio Atolini Junior,

SEGUE

RUBRICA


FICHA
Fls.07
Mat.49.412

CONTINUAÇÃO

Virgílio Atolini e Maria Salete Atolini, no valor de R\$51.612,85 em outubro/2008, que tramita no Cartório da 02ª Vara Cível desta Comarca, conforme fotocópias autenticadas do Mandado de Penhora e do Auto de Penhora, expedidos em 15/05/2009 e 26/05/2009 respectivamente, arquivadas neste Cartório sob nº 358.136. Paga a guia de Funrejus no valor de R\$239,26 sobre o valor de R\$119.630,79. C/1293,61 VRC=R\$182,40. Dou fé.-
Gisele Suzana Bozza

AA Escrevente - Portaria 64/96 *Bozza* Oficial

AV 67-49.412, em 27 de novembro de 2.014. Prenot. nº 377.609 de 20/11/2014.

Conforme o Ofício nº 1412/2014 expedido do processo 0016392-27.2014.8.16.0188 pela 2ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba - PROJUDI, desta Comarca, em 31/10/2014, assinado pela Empregada Juramentada Sandra Maria Urbano, arquivado neste Cartório sob nº 377.609, averba-se que foi decretada a Separação de Corpos do casal Virgílio Atolini Junior e Manoela Mendonça Carneiro. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto *Bozza* Oficial

AV 68-49.412, em 28 de julho de 2.015. Prenot. 383.870 de 27/07/2015.

Cancelado o R 64 desta matrícula, face o Ofício nº 348/2015, expedido pelo Juízo de Direito da Secretaria da 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba, em 21/07/2015, assinado pela Sra. Manoella de Carvalho Contin Hey Kunze - Chefe de Secretaria, arquivado neste Cartório sob nº 383.870. Dou fé.-

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto *Bozza* Oficial

AV 69-49.412, em 14 de julho de 2.017. Prenot. 398.102 de 07/07/2017.

Cancelado o R 66 desta matrícula face o Ofício nº 1351/2017, expedido pelo Cartório da 2ª Vara Cível de Curitiba, em 31/05/2017, assinado pela MM Juíza de Direto Substituta Dra. Danielle Maria Busato Sachet, arquivado neste Cartório sob nº 398.102. Paga a guia do Funrejus no valor de R\$17,70. C/646,80 VRC=R\$117,72. Dou fé.

AA HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto *Bozza*

SEGUE

